



MUNICÍPIO DA BATALHA

Edital n. 943/2024/GAP

Declara a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de São Mamede

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, que a Câmara Municipal da Batalha, na sua reunião pública de 29 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de São Mamede, publicado no Aviso 1278/2006, na 2.ª série do Diário da República n.º 91, de 11 de maio, nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do Diário da República, na comunicação social e no sítio da Internet em www.cm-batalha.pt.

25 de setembro de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro